CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/03/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 16/11/79

PROJETO DE LEI Nº 0147/79

ASSUNTO

Concede ao Eng. Luiz Gonzaga Nogueira o título honorífico de Cidadão de Fortaleza

VEREADOR: Vereador José Barros de Alencar e Ademar Almeida

LEI Nº 5219 DE 30/11/79

DIOM Nº 6796 DE 06/12/79

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5219 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Concede ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1979.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Ao Vereador Guttenberg Braun
Parlamentar, Fortaleza 21-11-79
Único Mailer
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão
Em 22/11/79
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 147 /79

À Comissão de Legislação -

Em 16-11-79.

Concede ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 05 de outubro de 1.979.

Vereador José Barros de Alencar

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Aprovado em 2a discussão
Em 22/11/79
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 22/11/79
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Como autor da presente propositura, não vacilo em indica-la como das mais oportunas, por tributar homenagem a um dos homens públicos que mais tem se distinguido nos últimos tempos, no exercício de diferentes cargos que lhe têm sido confiados.

Até mesmo aos olhos dos menos observadores, a obra administrativa que o Engº LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES vem realizando a frente da Prefeitura Municipal de Fortaleza, desponta como digna do maior destaque.

Embora guindado à Chefia do Poder Executivo do Município para um período efêmero, aceitou o espinhoso encargo e de pronto iniciou suas atividades com tal ímpeto, como se tivesse a cumprir um quadriênio administrativo por inteiro.

Assim é que, em apenas seis meses de administração, tem atacado os mais sérios problemas da Capital cearense, dando provas sobejas de sua capacidade profissional, do seu dinamismo, do seu esforço, do seu zelo pela coisa pública e do seu empenho pelo bem estar do fortalezense.

A experiência do homenageado, como Prefeito Municipal, lhe está servindo não somente para enriquecer o seu já laureado "curriculum vitae", mas para ratificar as suas excepcionais qualidades de excelente administrador de que tem dado provas incontestes de ser, quer como Secretário de Estado, quer como alcaide do nosso Município.

Ao propor que o seu nome seja dado ao futuro Centro Social Urbano do bairro de Nossa Senhora das Graças, antigo Pirambu, estou certo de que o Poder Legislativo estará lhe prestando merecida homenagem, bem como estará lhe fazendo justiça, como reconhecimento à consideravel parcela de esforço e de trabalho em prol da nossa querida Fortaleza.

O mais simples exame do "curriculum vitae" do Engº LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES, que fazemos empenho em anexa-lo à presente, evidencia tratar-se de um cidadão realmente merecedor da homenagem proposta no presente Projeto de Lei.

Pelas razões apresentadas, acredito que o douto Plenário desta Casa Legislativa não vacilará em dar a sua unânime aprovação ao que, com muita satisfação, proponho.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em de de 1978.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

"CURRICULUM VITAE"

I - DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz Gonzaga Nogueira Marques

DATA DE NASCIMENTO: 07 de julho de 1937

NATURALIDADE: Tauá - CE.

NACIONALIDADE: brasileira

PAIS: Joel Marques e Maria Alexandrino Nogueira Marques
(falecida)

RESIDÊNCIA: Av. Antonio Sales, 3110

II - CURSOS

ESCOLA PRIMÁRIA: Colégio Cearense 1947/1950

ESCOLA GINASIAL: Colégio Cearense 1951/1954

CURSO CIENTÍFICO: Colégio Cearense 1955/1957

CURSO SUPERIOR: Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará 1958/1962

III - ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO

a) Professor da Disciplina de Resistência dos Materiais da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará, desde 02 de março de 1964.

b) Professor da cadeira de Estabilidade das Construções da Escola Industrial Federal do Ceará, de 1963 a 1964

IV - SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Engenheiro do Departamento de Obras e Planejamento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, de dezembro de 1962 a março de 1964.

b) Engenheiro do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de março de 1964 a janeiro de 1965.

c) Engenheiro do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Viação, Obras, Minas e Energia, nomeado de acordo com o Art. 14 letra C, da Lei nº 23[illegible] genheiro C - 21, Parte Permanente do QUADRO I, por Ato de nº 9058 de 04/02/1965, até 09 de agosto de 1974.

d) Diretor da Divisão de Material do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Viação, Obras, Minas e Energia, por Ato de 31 de março de 1965, publicado no D.O. de 05 de abril de 1965, até 29 de março de 1968.

e) Diretor Geral do Serviço Estadual de Radiocomunicação (SER), da SEVOME, por Ato de 29 de março de 1968 publicado no D.O. de 1º de abril de 1968, até 04 de julho de 1969.

f) Diretor de Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras Públicas da SEVOME, por Ato de 04 de julho de 1969, publicado no D.O. de 04 de julho de 1969, até 25 de julho de 1969.

g) Diretor Geral do Serviço Estadual de Radiocomunicação da SEVOME (SER), por Ato de 25 de julho de 1969, publicado no D.O. de 28 de julho de 1969, até 05 de novembro de 1969.

h) Diretor Geral do Departamento de Energia e Comunicações (DECOM) da SEVOME; por Ato de 05 de novembro de 1959, publicado no D.O. de 07 de novembro de 1969 até março de 1971.e

i) Diretor Interino do Departamento de Minas da SEVOME, por Ato de 11 de junho de 1971, publicado no D.O. de 11 de junho de 1971.

j) Diretor do Departamento de Edificações e Estruturas da Superintendência de Obras do Estado do Ceará-SOEC, por Ato de 09 de agosto de 1971, publicado no D.).de 11 de agosto de 1971, até março de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

1) Superintendente, em exercício da Superintendência de Obras do Estado do Ceará, por diversas vezes, no período de 1972 a 1975.

m) Superintendente da Superintendência de Obras do Estado do Ceará, por Ato de 07 de abril de 1975, publicado no D.O. do mesmo dia.

n) Engenheiro II da parte A do Quadro Permanente da Superintendência de Obras do Estado do Ceará - SOEC, nomeado por concurso público, aprovado e classificado em 1º lugar, desde 09 de agosto de 1974.

o) Secretário de Obras e Serviços Públicos do Estado do Ceará, de 14 de julho de 1977 até esta data.

V - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

a) Engenheiro responsável técnico pela firma Comércio, Indústria e Engenharia Ltda. - CIEL, de 1963 a 1968.

b) Sócio cotista e Engenheiro responsável pela firma DELTA Engenharia Comércio LTDA, de 1968 até 1973.

c) Sócio cotista e Engenheiro responsável pela firma - CONTEP - Construção Tecnologia e Pavimentação Ltda., de maio de 1974 até julho de 1977.

VI - OUTRAS ATIVIDADES

a) Presidente e membro de várias comissões para recebimento e julgamento de Concorrências Públicas.

b) Membro da Comissão Examinadora do Concurso para Seleção de Auxiliar de Ensino da Disciplina de " Construção em Aço e Madeira", do Curso de Tecnologia da UFC.

c) Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Engenheiro Civil da SOEC.

d) Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento dos cargos de Auxiliar de Enge-

nheiros, Desenhista e Topógrafo da SOEC.

e) Membro do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Ceará.

f) Diretor do Clube de Engenharia do Ceará.

g) Estagiário do Círculo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, Administrado pela Associação dos Deplomados da Escola Superior de Guerra.

h) Participante do 3º Seminário Nacional de Irrigação e Drenagem, em Fortaleza.

i) Participante do 3º Encontro Nacional da Construção, em Pôrto Alegre.

j) Presidente do Conselho Rodoviário do Estado do Ceará, desde julho de 1977.

VII - <u>OUTROS CURSOS</u>

a) Aspirante a Oficial da Reserva pelo CPOR de Fortaleza.
b) Especialização em Concreto Protendido-Curso patrocinado pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias e DNER, com duração de 12 semanas.
c) Cálculo das lages pelo método das Charneiras Plásticas, promovido pela Associação Brasileira de Cimento Portland, ministrado pelo Prof. Dr. Telemaco Van Langendonck.
d) Dosagem Racional de Concreto, promovido pela Associação Brasileira de Cimento Portland.
e) Ensino correto de um trabalho, promovido pelo CEPRON.
f) Relações Humanas no Trabalho, promovido pelo CEPROM.
g) Como melhorar métodos e simplificar um trabalho, promovido pelo CEPROM.

Fortaleza, de março de 1978

Luiz Gonzaga Nogueira Marques

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 22/11/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
APROVADO

Parecer nº 21/79

Ao Projeto de Lei nº 147/79

Os Vereadores Barros de Alencar e Ademar Arruda submeteram à apreciação do Plenário o anexo projeto de lei que "Concede ao Engenheiro Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza".

A proposição é das mais justas pois pretende homenagear a um dos homens públicos que mais tem distinguido nos últimos tempos, no exercício dos diferentes cargos que lhe têm sido confiados .

Professor Catedrático da Universidade Federal do Ceará.e da Escola Industrial, foi Diretor de diversos órgãos da Administração Pública onde demonstrou sua capacidade de trabalho; foi Prefeito da Capital, onde em pouco tempo empreendeu obras que marcaram sua passagem, dando provas sobejas de sua capacidade profissional, do seu dinamismo, do seu esforço, do seu zelo pela coisa pública e do seu empenho pelo bem-estar do fortalezense.

Em face do exposto, esta Comissão manifesta-se pela pronta aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/79.

Concede ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1979.

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

Ofício nº 1859/79.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, 28 de novembro de 1979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede ao Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques o título honorífico de Cidadão de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa, os protestos de estima e consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.